



**ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Humana Povo para Povo Brasil

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração Nº 016/2024

**GESTORA DA PARCERIA-** Irani Oliveira Lessa, Mat. nº 92085960, designada por meio da Portaria nº 15, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2024 (00089703256),

**DATA DA VIGÊNCIA -** 10/05/2024 a 09/06/2026

## SUMÁRIO

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento de Contrapartida
8. Notificações de Órgãos de Controle
9. Manifestação da ouvidoria Geral do estado
10. Transparência
11. Aplicação de Glosas
12. Recomendações
13. Conclusão

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 10/06/2024 a 30/11/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria considerando as atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 16/2024, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Humana Povo para Povo Brasil, tendo como base as informações colhidas a partir dos registros de acompanhamento 00098617059 e Relatório de Execução do Objeto enviado pela OSC 00105816505.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar, avaliar a parceria e homologar o Relatório, designada por meio da Portaria nº 15, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2024 (00089703256), é composta pelos seguintes membros: Liliene Tavares Santos - Mat. 92.085.965 (CPCA), Maria de Fatima Rocha - Mat. 92.085.974 (Fecriança), Ana Lucia Vilas Boas - Mat. 92.085.952 Matrícula (SUDH) e Moises Santana da Paz - Mat. 19.276.505 (SUDEF)

Para este fim foi elaborado pela Gestora da Parceria o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (00094274654) e atualizado em razão de revisão de fluxo (00098601031), onde constam as técnicas e instrumentos subsidiários para a realização desse processo. O Plano foi encaminhado à Comissão de Monitoramento e apresentado à OSC em reunião realizada no dia 19/07/2024 00100985508 e prestadas orientações sobre o instrumento de acompanhamento do Termo de Colaboração em pauta. A Comissão foi informada sobre as mudanças de fluxo e a necessidade de atualização do Plano que foi enviado com as alterações para o seu conhecimento.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

**Instrumento da Parceria:** Termo de Fomento Nº 16/2024;

**Objeto da Parceria:** Atendimento a Crianças e adolescentes vítimas de violência tendo como base articuladora o Núcleo de Atendimento integrado -NAI, atualmente denominado de Centro Estadual de Atendimento Integrado a Crianças Vítimas de Violência- PROTEJA

**Valor Total da Parceria:** R\$ 2.732.168,50 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

**Nº da Parcela:** 4

**Repasse Realizado:** R\$ R\$ 1.354.785,57

## 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**Nome da OSC:** Associação Humana Povo para Povo Brasil

**CNPJ:** 08.949.168/0001-50

**Representante:** Junia Maria Paiva

**Telefone de Contato -** Telefone: (71) 3493-3958 / (71) 99294-1155

**E-mail** humanabrasil.social@gmail.com; info@humanabrasil.org

## 4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto tem por objetivo oferecer serviços de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, cuja metodologia contempla as diretrizes definidas no contexto do marco legal da Lei Federal nº 13.431/2017 e do Decreto Federal nº 9.603/2018, que orientam o desenvolvimento de ações, em rede, para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como a realização de escuta especializada, em situações de revelação espontânea, em ambiente humanizado e adequado.

A base operacional do Projeto é o Centro Estadual de Atendimento Integrado a Crianças Vítimas de Violência- PROTEJA (Nome que consta do TR é NAI). A gestão dos serviços é realizada por meio de parceria celebrada com a Associação Humana Povo para Povo Brasil (Humana Brasil), através de Termo de Colaboração nº 016/2024, decorrente do Edital nº 02/2023. O Centro foi estruturado para assegurar as condições técnico-operacionais adequadas ao atendimento e possibilitar que as vítimas sejam acolhidas e protegidas em um ambiente compatível com suas necessidades, características e

particularidades.

O compromisso é a interrupção da violência, com acolhimento, escuta, atendimento especializado em rede e interdisciplinar e prevenir a revitimização, uma prática institucional que submete crianças/adolescentes a procedimentos repetitivos, invasivos, desnecessários que traz sofrimento e retarda a ajuda que precisa ser imediata e adequada. A metodologia consiste no atendimento integrado, protetivo e de articulação do Sistema de Garantia de Direitos, mediante o estabelecimento de fluxos que promovem a integração entre os órgãos, a qualidade e a celeridade dos processos.

São ofertados **serviço de atenção inicial** : Acolhimento da criança e adolescente e da pessoa que a(o) acompanha: receber os casos; realizar a escuta qualificada; avaliar o nível do risco dos casos de violência recebidos e verificar a adequação do encaminhamento para a rede de proteção; pesquisar/coletar informações acerca da notificação, identificando o fluxo dos atendimentos anteriores da vítima na rede do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDC; **serviço psicossocial**- Suporte inicial: Avaliar a necessidade de encaminhamento aos serviços de psicoterapia no âmbito da saúde; organizar prontuário individualizado; garantir que as informações coletadas durante os atendimentos possam ser compartilhadas com os demais serviços da rede de forma integrada, preservando o sigilo; encaminhar, sempre que solicitado, relatórios com informações e de **Orientação jurídico-social**: Facilitar o contato da criança e da família com os membros da Justiça; apoiá-los no registro do Boletim de Ocorrência (BO); apoiar a realização de exames periciais, quando justificadamente necessários; acompanhar e prover informações para família (criança/adolescente) sobre o status da investigação policial e a prossecução judicial; orientar à família por ocasião do agendamento de depoimento especial e outras interações com o Sistema de Justiça.

O Plano de Trabalho que foi aprovado, para o período de 2 anos, contempla 1 Objetivo da Parceria- Ofertar serviços de caráter especializados, a crianças/adolescentes vítimas de violência, desdobrado em 4 ações com 10 Indicadores. No total foram estabelecidos as seguintes metas: 01 Núcleo de Atendimento Integrado estruturado para 400 crianças/adolescentes/ 800 atendimentos; 17 pessoas contratadas entre técnicos e apoio administrativo para a realização das atividades; 08 capacitações realizadas para 17 pessoas da equipe; estruturada uma rede de referencia do Centro composta por 100 órgãos e Organizações da Sociedade Civil/ e realizadas 12 ações preventivas e 08 ações de monitoramento dos casos.

Os recursos aprovados, foram da ordem de **R\$ 2.732.168,50 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)** que foram assim distribuídos , conforme cronograma de desembolso aprovado:

**J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| ANO | PERÍODO         |                 |
|-----|-----------------|-----------------|
|     | 1º SEMESTRE     | 2º SEMESTRE     |
| I   | 724.429,56      | 630.356,01      |
| II  | 5º QUADRIMESTRE | 6º QUADRIMESTRE |
|     | 696.347,37      | 681.035,56      |

**5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**5.1. Visita in loco**

Conforme consta do Plano de Monitoramento, item 4.1- “O acompanhamento da execução da Parceria será realizado à distância, bimensalmente, para acompanhar o desempenho do Projeto em relação as metas estabelecidas, conforme instrumento a ser enviado para a OSC, em observância ao Plano de Trabalho, às planilhas aprovadas e às normas estabelecidas na legislação específica. No decorrer do processo de acompanhamento, **caso se constate a necessidade da realização de visita técnica in loco**, a gestora notificará previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica **in loco**. **O resultado da visita** será circunstanciado em relatório específico, conforme modelo do Anexo V – Relatório de Visita Técnica in loco, da Instrução Normativa SAEB nº 18/2019, que será enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso”

Foram realizadas duas visitas:

5.1.1. Realizada pela Gestora da Parceria, no dia 28/08/2024, na sede da Humana Brasil, sito a Rua Humberto Machado, nº 11A- Térreo- Piatã, CEP 41650-096 objetivando dialogar sobre a execução do Projeto, a estruturação do Centro e conhecer os instrumentos de trabalho, registrada no Relatório de Visita In Loco( 00107345552 );

5.1.2. Realizada pela Gestora da Parceria e a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, no dia 05/11/2024, na sede do Centro Estadual de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, sito à Rua Américo de Souza Gomes, 02, Bairro Saúde, Salvador-BA , registrada no Relatório de Visita In Loco ( 00109349056).

**5.2. Análise da execução da Parceria**

**5.2.1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas**

| PLANEJAMENTO ATIVIDADE           | INDICADOR   | UNIDADE | MEIOD DE VERIFICAÇÃO   | QTDE. META               |                                       |
|----------------------------------|---|---------|--|--------------------------|---------------------------------------|
|                                  |   |         |  | ANO I- PRIMEIRO SEMESTRE | PRÉ-PRÓODO DE 10/06/2024 a 30/11/2024 |
|                                  |   |         |  | PREVISTA                 | EXECUTADA                             |
| <b>OBJETIVO DA PARCERIA- OP1</b> | <b>Indicador OP1.1.</b> Nº de Núcleo estruturado dentro do padrão estabelecido no Termo de Referência.      | núcleo  | Notas fiscais; relação de bens adquiridos. Relatório fotográfico.                            | 01                       | 01                                    |
|                                  | <b>Indicador OP1.2</b><br>Nº órgão/Organizações Sociais – OSC participantes da rede de referência do Núcleo | Unidade | Relação dos órgãos/OSC contendo o nome, CNPJ, endereço, telefone, representante legal; Atas. | 20                       | 98                                    |

|                              |                                    |  |                       |  |  |               |                |
|------------------------------|------------------------------------|--|-----------------------|--|--|---------------|----------------|
| <b>AÇÕES INDICADORES-OP1</b> | <b>AÇÃO A1-Estruturação Núcleo</b> | <b>Indicador OP1.3</b>   | Crianças/adolescentes | Relação das crianças e adolescentes, contendo o nome, CPF/ID, endereço, idade, raça/cor, escolaridade, responsáveis, tipo de violência sofrida, atendimentos e encaminhamentos realizados. | 90   | 34            |                |
|                              |                                    | <b>Indicador OP1.4-</b>  | Ações                 | Relatórios e levantamento fotográfico; quantidade de materiais distribuídos; Relação dos participantes   | 03   | 11            |                |
|                              | <b>AÇÃO 3- A3</b>                  | Atendimento integrado a crianças/adolescentes ameaçada, vítimas ou testemunha de violência | <b>Indicador 1-</b>   | Núcleo   | Notas fiscais da aquisição dos materiais de consumo e bens permanentes, relatório fotográfico.   | 01 Núcleo     | 01             |
|                              |                                    |  | <b>Indicador 2-</b>   | Pessoas contratadas  | Contratos, Folha de frequência Lista de presença assinada; relatório síntese;  | 17 pessoas    | 19 contratados |
|                              |                                    |  | <b>Indicador 3-</b>   | Pessoas/encontros  | Folha de frequência assinada, relatório e levantamento fotográfico   | 17 pessoas    | 19 pessoas     |
|                              |                                    |  | <b>Indicador 1-</b>   | eventos  | Lista de presença assinada; relatório síntese; relatório fotográfico.  | 01 seminário/ | 1              |
|                              | <b>AÇÃO 02- A2</b>                 | Sensibilização e mobilização da Rede   | <b>Indicador 2-</b>   | Órgãos/OSC   | Relação dos órgãos/OSC contendo o nome, CNPJ, endereço, telefone, representante legal; Atas de reunião.  | 20 Órgão/Osc  | 90             |
|                              |                                    |  | <b>Indicador 1-</b>   |  | Nº de eventos realizados (01 seminário e 02 reuniões técnicas)   | 01 reunião/   | 0              |
|                              | <b>AÇÃO 4- A4</b>                  | Realização de ações preventivas/promocionais   | <b>Indicador 1-</b>   | Crianças/adolescentes  | Relação contendo o nome, CPF/Id tipo de violência/demanda apresentada, nome do responsável, CPF/ID, endereço, tipo de atendimento prestado, encaminhamento(orgão/serviços, resultado). | 90            | 34             |
|                              |                                    |  | <b>Indicador 2-</b>   | Atendimentos   |  | 365           | 304            |
| <b>Indicador 3-</b>          |                                    |  | Ações                 | Lista de presença assinada; relatórios   | 2  | 12            |                |
| <b>Indicador 1-</b>          |                                    |  | Ações                 | Relatório síntese e relatório fotográfico de cada ação   | 03   | 11            |                |
|                              |                                    | <b>Indicador 2-</b>  | Unidade               | Relação contendo o nome e assinatura   | 45   | 258           |                |
|                              |                                    | <b>Indicador 2-</b>  |                       | Nº de órgão/pessoas participante   |  |               |                |

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS

As ações estabelecidas no Plano de Trabalho para o alcance do Objetivo Geral da Parceria, previstas para o período avaliado, obtiveram os seguintes resultados,

##### AÇÃO 1-A1

###### Indicador 1- Nº de ações desenvolvidas

Foi planejada a estruturação de um Núcleo para atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência que passou a ser denominado de Centro Estadual de Atendimento Integrado a Crianças e adolescentes Vítimas de Violência- PROTEJA. O equipamento, oficialmente aberto no mês de setembro, funciona na Rua Américo de Souza Gomes, 02, bairro Saúde, Salvador-BA.

A meta não foi executada no mês previsto em razão das dificuldade na locação de um imóvel que atendesse as necessidade do Projeto e a característica dos serviços e do público beneficiário. Todo processo de busca/visita de imóveis foi acompanhado pela CPCA .

Foi alugado uma casa onde funciona o Proteja, situada na Rua Américo de Souza Gomes, 02, bairro Saúde, Salvador-BA sendo realizada uma cerimônia de "abertura de portas" oficial, ocorrida no dia 13/11/2024, que contou com a presença de diversas representações da rede de proteção infantojuvenil baiana.

O espaço físico dispõe de área externa com espaço para acomodação de até 03 veículos e um pequeno jardim. A área interna dispõe de recepção com dois ambientes (um com área para atividades lúdicas infantis), uma sala de atendimento infantil, uma sala de atendimento para adolescentes e atividades grupais, uma sala de coordenação, uma sala de trabalho dos profissionais técnicos, além de uma copa/cozinha e banheiro. Nas páginas 11 e 60 do Relatório de Execução do Objeto constam fotos do espaço

#### **A meta foi cumprida em 100%**

Do total de 80 bens previstos para aquisição, no Plano de Trabalho, foram adquiridos 77, representando 96,25% . Faltaram 3 gaveteiros ( Pg. 60 do Relatório de Execução do Objeto).

#### **Indicador 2**

Foi prevista a contratação de 17 pessoas de diversas áreas ( técnicos de diversas áreas e equipe de apoio administrativo). Foram contratadas 19 pessoas, representando 111,7%.

#### **A meta foi cumprida acima do desempenho previsto para o período.**

#### **Indicador 3**

Também consta a meta de capacitação de 17 pessoas em 02 momentos. Foram realizados 04 encontros formativos para todos os 19 profissionais integrantes da equipe de trabalho através de (01) uma capacitação inicial introdutória de 08 (oito) horas, ocorrida durante o dia 28.06.2024, na sede da Associação Humana Povo para Povo Brasil, e dois encontros de forma remota realizados nos dias 12.07.2024 , 18.07.2024 e 05.08-2024, com carga horária de 08 (oito) horas, para aprofundamento junto aos profissionais, após indicação de leituras de materiais técnicos de referência, revisão dos instrumentais do serviço e para definição e alinhamento do protocolo interno de atendimento do serviço Proteja. Os registros constam do Relatório de Execução do Objeto 00105816505, páginas 62/65.

#### **A meta foi cumprida acima do desempenho previsto para o período.**

### **AÇÃO 2-A2**

#### **Indicador 1**

Foi previsto a realização de 01 seminário e 02 reuniões técnicas

O seminário previsto foi realizado após a abertura do Centro PROTEJA na data de 09/12/2024, na sede da Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Esta data ainda integra o período do 1º semestre. Foi uma ação estratégica e importante onde se debateu com importantes representações da rede de proteção infantojuvenil, Registros sobre o evento constam do Relatório de Execução do Objeto, páginas 66/67. **A meta foi cumprida.**

#### **Indicador 2**

Foi planejada a formação de uma rede constituída por 20 órgãos públicos e organizações da sociedade civil visando o atendimento integral e integrado à criança e ao adolescente vítima de violência e suas famílias. Foram sensibilizados e mobilizados 90 órgãos e Organizações da Sociedade Civil envolvendo a educação ( 41 escolas), Conselhos Tutelares,(22 ), outros órgãos governamentais (19) e órgãos não governamentais (08) que contempla a meta para os 2 anos.

Por uma questão didática, no Plano de Trabalho constou a realização da ação com 20 (vinte) órgãos ou organizações sociais integrantes da rede de proteção infanto-juvenil – contudo, tal ação de articulação interinstitucional foi desenvolvida ao longo de todo o período de execução do projeto, contabilizando 90 órgãos/instituições.

A meta foi executada ultrapassando a que foi prevista ( Relatório de Execução do Objeto, páginas 68/92) .

### **AÇÃO 3- A3**

#### **Indicador 1**

Foi previsto, para o período avaliado, o atendimento a 90 crianças/adolescentes.

A meta alcançou apenas **37,77%, portanto abaixo do desempenho previsto.**

A OSC justifica o baixo desempenho em razão da instalação da sede do Proteja ter ocorrido no mês de outubro, tendo sido realizada a solenidade de "abertura de portas" do serviço no dia 09/11/2024, já no último mês do semestre em execução, o que dificultou a realização da meta de atendimento ( Relatório de Execução do Objeto páginas 162/167 )

#### **Indicador 2**

Em relação ao nº de atendimentos realizados: atenção inicial; psicossocial e jurídico social a meta executada alcançou 83,28%, correspondendo a um total de 304 atendimentos, sendo que o quantitativo estimado para o período foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) atendimentos (Relatório de Execução do Objeto páginas 168/201)

#### **Indicador 3-**

Foram realizadas **12 ações** para concretização do monitoramento dos casos estabelecendo a referência/contrareferência, ultrapassando a meta prevista, alcançando um desempenho de bem superior ao previsto ( Relatório de execução do objeto páginas 96/107).

### **AÇÃO 4- A4**

#### **Indicador 1**

Foi prevista a realização de 03 ações preventivas com o participação de 45 pessoas/órgãos.

No que refere às ações preventivas, em 06 meses foram realizadas 11 ações em articulação com os estabelecimentos de ensino da rede pública, prioritariamente, e outros órgãos parceiros parceiras. O desempenho foi bem superior ao previsto ( Relatório de Execução do Objeto, páginas 143).

Tais ações foram de natureza essencialmente intersetorial e de articulação e mobilização comunitária, voltadas à mitigação da incidência do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes. Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, as ações foram realizadas em articulação com os estabelecimentos de ensino da rede pública, unidades de saúde, e outras unidades parceiras e por profissionais que tenham conhecimento sobre as temáticas abordadas, além de atividades nos eventos calendarizados a exemplo do dia nacional de combate ao trabalho infantil e aniversário do ECA.

#### **Indicador 2**

Foram 258 participantes de ações preventivas/ promocionais, sendo que o quantitativo estimado, para o período avaliado, foi de 45 (quarenta e cinco) participantes , **um desempenho bem superior ao previsto**( Relatório de Execução do Objeto, páginas 109/127).

Por ser um serviço novo, buscou-se intensificar a divulgação resultando em uma maior mobilização da rede o que irá contribuir para o aumento do número de atendimentos no segundo semestre.

#### **Indicador 2**

#### **5.2.2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O Projeto responde à demanda de constituição, em âmbito estadual, de um modelo de serviço de atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens e famílias vítimas de violências, reforçada a partir da instituição da Lei 13.431/2017, do Decreto 9.603/2018 que a regulamentou e disposições como os Protocolos de Escuta Especializada e Depoimento Especial, definidos a partir de intensa mobilização com organizações da sociedade civil.

Com a implantação do Centro a SJDH estabelece uma nova forma de atendimento às vítimas de **violência sexual, psicológica, física , institucional,**

**patrimonial**, assegurando um atendimento mais acolhedor, eficiente e seguro. Os serviços ofertados pelo Centro, diretamente ou através de Rede referenciada, são: atendimento multidisciplinar, psicossocial e pedagógica, e acompanhamento sociojurídico de casos envolvendo crianças, adolescentes vítimas de violência e suas famílias, do município de Salvador e de outros municípios do Estado.

Portanto, o principal benefício é proteger crianças e adolescentes vítimas de violência, estabelecendo uma relação de cuidado, acolhedora e não invasiva. Além do cuidado em se evitar a revitimização, e a qualificação da obtenção de informações e seus mecanismos de socialização de forma sigilosa na rede de proteção, o serviço instituído é referência, oportunizando à comunidade baiana local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima de violência pautado no princípio da integração operacional dos órgãos da rede de proteção infantojuvenil (linha de ação da política definida no Estatuto da Criança e do Adolescente) .

#### 5.2.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, foram previstas, para o semestre, despesas com a remuneração e encargos da equipe que foi contratada para a execução do Projeto, aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação do Centro, materiais de consumo, gráfico e de comunicação, transporte, lanche e custos indiretos ( água, luz, telefone, higiene e limpeza, combustível, aluguel de veículo, aluguel de imóvel, exames admissionais, periódicos e demissionais, reparos e recuperação de bens móveis e imóveis ( etc). O processo será encaminhado a Coordenação de Contratos e Convênios para proceder à análise do relatório de execução financeira.

#### 6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC cumpriu as cláusulas da Parceria.

#### 7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida

#### 8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificação nesse período.

#### 9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

#### 10. TRANSPARÊNCIA

A Associação Humana Povo para Povo Brasil disponibilizou em seu sítio eletrônico, informações sobre a Parceria no link < <https://www.humanabrasil.org/editais/> e em suas redes sociais.

#### 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve.

#### 12. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores das ações estabelecidos no Plano de Trabalho para execução do objeto da Parceria, no período avaliado, conclui-se que a OSC cumpriu **integralmente as metas da Ação 1, 2 e 4. e, parcialmente, a meta 3** que não alcançou o desempenho previsto..

Em relação a ação 3, é importante ressaltar que o atraso na abertura do Centro decorrente da dificuldade na locação do imóvel que atendesse às características do serviço, e, também, o processo incipiente de divulgação do serviço por toda a rede, impactou no número de crianças/adolescentes atendidos. Contudo, com a mobilização e intensificação da articulação com a REDE e de divulgação do Centro, a meta estabelecida para o Ano I ( 1º e 2º semestres) deverá ser alcançada.

Irani Lessa- Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Irani Oliveira Lessa, Coordenador II**, em 11/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00106105804** e o código CRC **90035688**.